

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ordenador de Despesa da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico de Paracuru, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município e, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 1702.01/2017-STDE, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Locação de um imóvel, tipo residencial, situado na Rua Coronel Meireles, 1217, Centro, Paracuru - CE, destinado ao funcionamento da sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico do Município de Paracuru, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Paracuru - Ce, 17 de fevereiro de 2017..



Érica de Figueiredo Der Hovannessian  
**Ordenador de Despesa da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico**